



Decisão Coren-PI n.º 03, de 05 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a apresentação o Projeto de Captação de Recursos Financeiros Junto ao Cofen para a Semana da Enfermagem de 2024 do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular Cofen nº 207/2023, que trata da Semana de Enfermagem de 2024;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular Cofen nº 03/2024, que trata dos Projetos da Semana de Enfermagem de 2024-Prazo para envio: 05 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO a deliberação na 587ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Projeto de Captação de Recursos Financeiros junto ao Cofen para a Semana da Enfermagem de 2024 do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

Art. 2º Definir a Semana da Enfermagem 2024 promovida pelo Coren-PI em parceria com o Cofen, que terá como tema central: “O impacto das tecnologias para o futuro da enfermagem, formação, ética e cuidado”. O Evento na capital será realizado com solenidade de abertura com palestra magna, minicursos e palestras na sede do Coren-PI. Já nas cidades do interior do estado, os eventos da Semana da Enfermagem estão programados para alcançar os profissionais de municípios de norte a sul, com ênfase nas subseções de Floriano, Parnaíba e Picos, escritórios administrativos em Piripiri, São Raimundo Nonato e Bom Jesus com palestras e minicursos.



Art. 3º Definir que a captação dos recursos financeiros prevendo um financiamento de 95% do Cofen e 05% do Coren-PI.

Art. 4º A presente decisão entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 05 de fevereiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 264.042-ENF